



Data de Impressão:

14/08/2019 12:41:14

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.016/19
DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju e no Gabinete de Segurança Institucional – GSI.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda, Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Rogério Ferreira da Silva, constante no expediente GED nº20.27.0018.0000242/2019-33;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju;

Considerando a necessidade de servidor para atuar no Gabinete de Segurança Institucional – GSI;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Helen Martha Dias Salviano, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Promotoria de Justiça Militar de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e no Gabinete de Segurança Institucional – GSI, às segundas e sextas-feiras, a partir de 08 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004462/2019-07**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

14/08/2019 12:41:14

Emitido por:

Alliuska Caroline da Silva

Oliveira Sobral

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos períodos de 08 de agosto a 19 de dezembro de 2019 e de 07 de janeiro a 04 de julho de 2020, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017 e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 13/08/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004462/2019-07**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010